



AVISO N.º 36/2016

MUNICÍPIO DE LEIRIA

-----Raul Castro, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 56.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, por deliberação tomada em sua reunião de 26 de abril de 2016, determinou, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter o projeto de **Regulamento Municipal de Funcionamento e Abertura dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Leiria** a consulta pública, para recolha de sugestões, **pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da sua publicação na 2.ª série do Diário da República**, encontrando-se o mesmo igualmente disponível na *Internet*, no sítio institucional do Município de Leiria, em www.cm-leiria.pt. -----

Leiria, 02 de maio de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria

(Raul Castro)